DECRETO FINANCEIRO Nº 13 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 4.035.000,00 (Quatro milhões e trinta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 082 de 27 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$4.035.000,00 (Quatro milhões e trinta e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020606 - FUNDO MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.056 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS

3.1.90.04.00 / 15000000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
3.3.90.30.00 / 16600000 - MATERIAL DE CONSUMO	95.000,00
Total por Ação:	**105.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**105.000,00**

020707 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS - SESAU

4.4.90.52.00 / 15001002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
Total por Ação:	**30.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**30.000,00**

020808 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMBÉ

2.033 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 15001001 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
Total por Ação:	**100.000,00**

2.037 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

3.1.90.04.00 / 15001001 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
Total por Ação:	**100.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**200.000,00**

020909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2.018 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SEC.MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	20.000,00
Total por Ação:	**20.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**20.000,00**

021010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

1.100 - CONTRUÇÃO DE CASAS POPULARES

4.4.90.51.00 / 17010000 - OBRAS E INSTALACOES	3.680.000,00
Total por Ação:	**3.680.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**3.680.000,00**
Total Suplementado:	**4.035.000,00**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.007 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
Total por Ação:	**20.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**20.000,00**

020606 - FUNDO MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.048 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMIN. E GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
Total por Ação:	**10.000,00**

2.054 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS)

3.3.90.30.00 / 16600000 - MATERIAL DE CONSUMO	95.000,00
Total por Ação:	**95.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**105.000,00**

020707 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS - SESAU

3.3.90.30.00 / 15001002 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
Total por Ação:	**30.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**30.000,00**

020808 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMBÉ

1.044 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SEC.DE EDUCAÇÃO E DA REDE DE ENS. FUNDAM. E INFANTIL

4.4.90.51.00 / 17010000 - OBRAS E INSTALACOES	300.000,00
Total por Ação:	**300.000,00**

2.069 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.90.04.00 / 15001001 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00
Total por Ação:	**200.000,00**

Total por Unidade Orçamentária:	**500.000,00**

021010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

1.002 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 / 17010000 - OBRAS E INSTALACOES	1.500.000,00
Total por Ação:	**1.500.000,00**

1.008 - CONSTRUÇÃO DE CAIS, ESGOTAMENTOS SANITÁRIOS E PLUVIAIS

4.4.90.51.00 / 17010000 - OBRAS E INSTALACOES	720.000,00
Total por Ação:	**720.000,00**

1.043 - PRAÇA MARIA BAIANA

4.4.90.51.00 / 17010000 - OBRAS E INSTALACOES	160.000,00
Total por Ação:	**160.000,00**

1.093 - PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 / 17010000 - OBRAS E INSTALACOES	1.000.000,00
Total por Ação:	**1.000.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**3.380.000,00**
Total Anulado:	**4.035.000,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE, Estado da Bahia, em 19 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF: 119.246.595-49